



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

1. A Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, Sra. Nelita Cristina Michel Franceschini, AUTORIZA e RATIFICA a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 263/2025**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Documento de Formalização de Demanda, decorrente do **Processo 357/2025**.

2. Do Objeto: Aquisição de móveis para a Coordenadoria de Cultura

3. Justificativa e razão da escolha do fornecedor: A Coordenadoria de Cultura vem através desse justificar a aquisição de mobiliário para o espaço físico da coordenadoria, o motivo da compra é para substituição dos móveis que estão com avarias físicas, que são as mesas utilizadas no setor, em relação aos gaveteiros com chave a necessidade é para melhor armazenamento de documentos e dados pessoais e sensíveis que se encontram no setor, por conta das exigências da LGPD.

A compra de todos os materiais permanentes, serão efetuadas com o recurso financeiro remanescente do Ciclo 1 da PNAB, para que esse processo fosse iniciado, foi necessário repactuar a destinação do valor remanescente, para isso foi realizada uma Audiência Pública no dia 20 de agosto de 2025, gestora da pasta da Cultura, sociedade civil e membros do conselho de políticas culturais presentes na ocasião aceitaram e aprovaram por unanimidade a proposta desta Coordenadoria.

A aquisição dos móveis para a Coord. de Cultura utilizando recursos da Lei nº 14.399/2022 – PNAB. O pagamento será efetuado através da Conta Corrente: 18.152-8 Banco do Brasil.

4. Contratada EMPRESA: **ROZINELLI MOVEIS ESCRITORIO LTDA CNPJ 56.728.017/0001-14 / DINAMO MARCENARIA LTDA CNPJ : 30.905.545/0001-08**

Valor Total da Contratação: **R\$ 7.887,00 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS)**

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu à autorização e à ratificação acima.

3.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

Iracemápolis/SP, 02 de Setembro de 2025.

Nelita Cristina Michel Franceschini

Prefeita Municipal